

Mogi Mirim, 7 de julho de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 298/2025.

Objeto: Manutenção Preventiva de troca de amortecedor, batente, coifa, pivô, terminal de direção, barra axial, etc, da ambulância MB Sprinter 415 CDI 2018/2019, denominada de Reserva Técnica 03 com emplacamento em DBN-6623 - SAMU ITAPIRA.

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75**, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 9.666/2023, Resolução n.º 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: 09h00 de 08/07/2025 até 11/07/2025 as 09h00.

Data da sessão: 11/07/2025– as 09h00.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 09h05 às 15h05.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: Visa-se a presente contratação/aquisição para prestação de serviços para equipar/implementar/desenvolver o trabalho realizado pelo SAMU da Baixa Mogiana visando atender à demanda de assistência da população de Itapira. Solicitamos a manutenção preventiva de troca de amortecedor, batente, coifa, pivô, terminal de direção, barra axial, etc, da ambulância denominada de RESERVA TÉCNICA 03, com emplacamento em DBN-6623, com odômetro atual em 164682.70, locada no município de Itapira. A manutenção solicitada é necessária para que a ambulância se locomova com eficiência e com a finalidade de atender aos munícipes residentes na cidade.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é manutenção preventiva de troca de amortecedor, batente, coifa, pivô, terminal de direção, barra axial, etc, da ambulância MB Sprinter 415 CDI 2018/2019, denominada de Reserva Técnica 03 com emplacamento em DBN-6623.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Amortecedor dianteiro	Peça	2,00	R\$ 1.599,86	R\$ 3.199,73
2	Batente do amortecedor	Peça	2,00	R\$ 381,03	R\$ 762,05
3	Coifa do amortecedor	Peça	2,00	R\$ 137,38	R\$ 274,77
4	Pivô de suspensão	Peça	2,00	R\$ 196,11	R\$ 392,23
5	Terminal de direção	Peça	2,00	R\$ 238,44	R\$ 476,89
6	Barra axial de direção	Peça	2,00	R\$ 198,39	R\$ 396,78
7	Coifa da caixa de direção	Peça	2,00	R\$ 30,88	R\$ 61,77
8	Bucha de bandeja	Peça	4,00	R\$ 129,70	R\$ 518,81
9	Bieleta do lado direito	Peça	1,00	R\$ 148,69	R\$ 148,69
10	Bieleta do lado esquerdo	Peça	1,00	R\$ 148,52	R\$ 148,52
11	Disco de freio dianteiro	Peça	2,00	R\$ 348,68	R\$ 697,36
12	Disco de freio traseiro	Peça	2,00	R\$ 381,34	R\$ 762,69
13	Pastilha de freio dianteiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 348,77	R\$ 348,77
14	Pastilha de freio traseiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 334,97	R\$ 334,97
15	Amortecedor traseiro	Peça	2,00	R\$ 419,14	R\$ 838,29
16	Serviço de mão de obra mecânica especializada	Serviço	1,00	R\$ 4.133,33	R\$ 4.133,33
				TOTAL:	R\$ 13.495,65

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência.
- c) ANEXO III – Modelo de proposta de preços.

Mogi Mirim, 7 de julho de 2025.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Ana Laura Ferreira
Assessor Técnico

Rafaela Fernanda Sutani Haas
Secretária de Suprimentos

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.